



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 006/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete o retorno do programa 'cata treco'.

JUSTIFICATIVA.

Constantemente recebemos cobranças de moradores de várias partes da cidade em relação a 'lixos' específicos que as pessoas não sabem como ou onde descartar, diante do sucesso da primeira edição do cata treco, pedimos a prefeitura que volte o mais rápido o possível com a ação.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

Éverton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara , 24 de Abril de 2023.

PROTOCOLADO	
Nº	426
Data	25/04/23
	SDY